LEI N° 766/2004
De 03 de maio de 2004

"Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro púbico e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte lei,

Art. 1° - Fica alterada para ***RUA JOAQUIM VERÍSSIMO DE SOUZA*** *a de*nominação do logradouro público atualmente denominado Rua Nova Venécia, localizada no Distrito São João do Sobrado deste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiros -ES
Em, 03 de maio de 2004.

GILDEVAN ALVES FERNANDES
Prefeito Municipal